



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL

"O Valeparaibano"
Nº 3433 de 7.14.1967

Estado de São Paulo

Em, de de 19

DECRETO Nº 973 de 31 de março de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário a retificação e alargamento da rua Bu-
quira, do 2º Subdistrito de Santana do Paraíba, desta cidade, a saber:

"Um terreno, de forma irregular, a ser desmembrado de um todo maior, sito no 2º Subdistrito de Santana do Paraíba, desta cidade, medindo 25,00 ms. (vinte cinco metros) de frente para a rua Bu-
quira; 5,00 ms. (cinco metros) pelo lado direito, divisando com imóvel -
de Joaquim A. Ribeiro; 6,00 ms. (seis metros) pelo lado esquerdo divisando com a rua Alziro Lebrão e finalmente 27,00 ms. (vinte sete metros) pelo lado dos fundos divisando com área remanescente do próprio expropriado; o terreno assim descrito circunscreve o total de 150,00 ms.² (cento e cinquenta metros quadrados) e consta pertencer a FRANCISCO MARCONDES / SANTOS FILHO."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma / de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vêz satisfeitos os seguintes requisitos: a) que o preço não ultrapasse o valôr fixado no / laudo de avaliação; b) que o proprietário ofereça título de domínio ou / filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quais / quer outros onus que recaiam sôbre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 973/31/3/ 1.967

- fls. - 2 -

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e sete.



Daray de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração